



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 01/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN - CRESOL FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Mauricio Cardoso, 482, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.510/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIOVANI FERIGOLLO**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.328.650-90, portador da cédula de identidade civil nº 4074105646 doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2020, Processo nº 156/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 01/2020, datado de 23 de Setembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica Prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, até 23 de setembro de 2025, conforme solicitação em anexo.

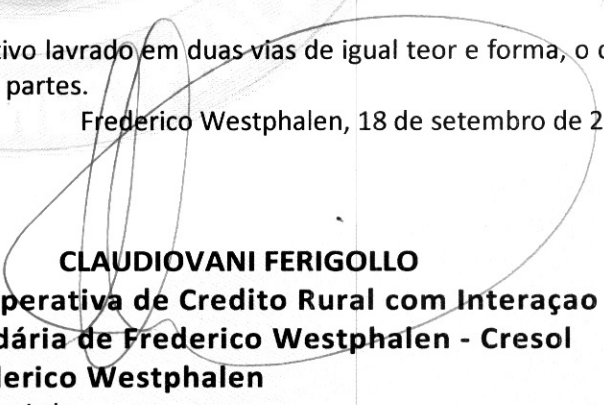
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato e aditivos, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDIOVANI FERIGOLLO**  
Cooperativa de Credito Rural com Interação  
Solidária de Frederico Westphalen - Cresol  
Frederico Westphalen  
Credenciada